ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. DO OBJETO

2.1. Estudo da viabilidade de disponibilização de equipamentos de diversão e entretenimento, incluindo roda-gigante e carrossel, destinados à programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA constitui um importante momento de integração social, lazer e valorização das atividades culturais e comemorativas, reunindo crianças, jovens, adultos e famílias em espaços públicos destinados à celebração do período natalino.

3.2. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de ampliar as opções de entretenimento e lazer disponibilizadas à população durante as festividades, mediante a oferta de equipamentos de diversão, como roda-gigante e carrossel, proporcionando experiências recreativas e contribuindo para tornar a programação natalina mais atrativa e acessível ao público.

3.3. A disponibilização desses equipamentos busca diversificar as atividades oferecidas, especialmente ao público infantil e às famílias, promovendo a ocupação dos espaços públicos, a convivência comunitária e o fortalecimento do caráter festivo e cultural das comemorações natalinas.

3.4. Dessa forma, torna-se necessária a análise das alternativas disponíveis para viabilizar a disponibilização dos equipamentos de diversão durante o período das festividades, considerando as condições de instalação, funcionamento, segurança e atendimento ao público, de modo a identificar a solução mais adequada ao interesse público.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços futuras, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.

4.2. Com isso, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá atender à necessidade de disponibilização temporária de equipamentos de diversão e entretenimento para integrar a programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA.

5.2. A solução deverá contemplar equipamentos adequados à finalidade pretendida, em condições satisfatórias de conservação, funcionamento e segurança, compatíveis com a utilização pelo público.

5.3. A solução deverá ser viável do ponto de vista técnico e operacional, permitindo a disponibilização dos equipamentos e a realização das atividades necessárias ao seu funcionamento, em condições adequadas de conservação e segurança.

5.4. Deverão ser observadas as normas técnicas, regulamentares e de segurança aplicáveis à natureza dos equipamentos e às atividades desenvolvidas, de modo a preservar a integridade dos usuários e das estruturas envolvidas.

5.5. A solução deverá considerar as condições logísticas e operacionais necessárias à instalação e ao funcionamento dos equipamentos em espaço público, incluindo a compatibilidade com a infraestrutura disponível no local indicado pela Administração.

5.6. Os requisitos específicos, as características técnicas dos equipamentos, as obrigações da contratada e as condições de execução serão detalhados posteriormente no Termo de Referência, de acordo com a solução definida e a necessidade da Administração.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando a necessidade de disponibilização de equipamentos de diversão durante a programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA, estima-se inicialmente a necessidade de 02 (dois) equipamentos, distribuídos da seguinte forma:

6.2. As quantidades estimadas são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO / OBJETO	UNID.	Quantidade
01	Roda Estrela Gigante: equipamento de diversão e entretenimento do tipo roda-gigante, destinado à utilização do público durante a programação natalina, proporcionando passeios recreativos e contemplação do ambiente das festividades.	UND	01
02	GIOSTRINA BALÃO: Brinquedo recreativo giratório, com estrutura metálica, assentos individuais em formato de balões, acionamento elétrico, sistema de rotação e dispositivos de segurança, destinado ao entretenimento infantil.	UND	01

6.3. As quantidades estimadas têm como referência a necessidade inicialmente identificada pela Administração, considerando a disponibilização de um equipamento de cada modalidade de diversão, com a finalidade de diversificar as opções de lazer e entretenimento oferecidas à população durante as festividades natalinas.

6.4. As quantidades poderão ser ajustadas durante o planejamento, caso sejam identificadas necessidades adicionais ou adequações decorrentes da definição da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado capazes de viabilizar a disponibilização de equipamentos de diversão e entretenimento, especialmente roda-gigante e carrossel, durante a programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA.

7.2. Primeira possibilidade – Aquisição dos equipamentos: consiste na aquisição dos equipamentos pela Administração Municipal, que passaria a deter sua propriedade e responsabilidade pela conservação, armazenamento, manutenção, operação e disponibilização em eventos futuros. Embora possibilite a utilização continuada dos equipamentos, essa alternativa demanda investimento inicial elevado, além de estrutura administrativa, técnica e operacional para sua gestão e conservação.

7.3. Segunda possibilidade – Locação dos equipamentos: consiste na disponibilização temporária dos equipamentos por empresa especializada, durante o período estabelecido pela Administração. Essa alternativa permite a utilização das estruturas sem a necessidade de aquisição e incorporação ao patrimônio público, podendo abranger serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem, conforme as responsabilidades definidas para a execução.

7.4. Terceira possibilidade – Disponibilização integral por empresa especializada: consiste na contratação de empresa responsável por disponibilizar os equipamentos e executar todas as atividades necessárias ao seu funcionamento durante as festividades, incluindo estrutura, equipe operacional, acompanhamento técnico, manutenção e demais serviços indispensáveis. Essa alternativa concentra em um único prestador as responsabilidades relacionadas à disponibilização e ao funcionamento dos equipamentos.

7.5. Sob o aspecto da viabilidade, a aquisição exigiria investimentos permanentes e estrutura própria para conservação e operação dos equipamentos, enquanto as alternativas de disponibilização temporária permitem atender à necessidade específica da programação natalina, sem gerar a obrigação de manter estruturas próprias após o encerramento das festividades.

7.6. Diante das possibilidades identificadas, deverão ser consideradas as condições técnicas, operacionais e econômicas de cada alternativa, especialmente os custos envolvidos, as responsabilidades assumidas pelo particular, as exigências de segurança e a capacidade de atendimento durante todo o período previsto, a fim de subsidiar a definição da solução mais vantajosa para a Administração.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na locação de equipamentos de diversão e entretenimento para integrar a programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA, contemplando 01 (uma) Roda Estrela Gigante e 01 (um) giostrina balão.

8.2. A solução deverá contemplar equipamentos de diversão distintos e complementares, adequados ao público e à finalidade recreativa pretendida pela Administração.

8.3. A disponibilização deverá abranger as atividades necessárias ao transporte, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e desmontagem dos equipamentos, de modo a assegurar a execução integral da solução.

8.4. Deverão ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo condições adequadas de funcionamento e proteção dos usuários.

8.5. A execução ocorrerá em espaço público indicado pela Administração Municipal, durante o período definido para a programação natalina, observadas as condições operacionais necessárias à disponibilização dos equipamentos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A solução em estudo contempla a disponibilização de dois equipamentos de diversão distintos, sendo uma Roda Estrela Gigante e uma giostrina balão, destinados à programação natalina do Município.

9.2. Embora os equipamentos possuam características próprias, a contratação conjunta poderá proporcionar maior integração operacional, facilitar a organização das atividades e otimizar a logística de transporte, montagem, instalação e desmontagem.

9.3. Além disso, a concentração das responsabilidades em um único fornecedor poderá facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução, bem como favorecer a obtenção de condições econômicas mais vantajosas para a Administração.

9.4. Diante dessas considerações, indica-se, preliminarmente, o não parcelamento da contratação, mediante agrupamento dos equipamentos em lote único, desde que a pesquisa de mercado confirme a existência de fornecedores capazes de executar integralmente o objeto, sem prejuízo à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando que o Município não possui histórico de contratações anteriores do objeto pretendido, a estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços, utilizando referências de mercado compatíveis com os equipamentos e serviços pretendidos.

10.2. Para a composição da estimativa, foram considerados os valores identificados na pesquisa de preços para cada equipamento, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
01	Roda Estrela Gigante	Serviço	01	R$ 37.916,40
02	Giostrina tipo Carrossel	Serviço	01	R$ 27.074,84
	TOTAL ESTIMADO			R$ 77.268,84

10.3. Dessa forma, o valor total preliminar estimado para a contratação corresponde a R$ 77.268,84 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

10.4. Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter preliminar e estimativo, destinando-se a subsidiar o planejamento da contratação e a análise de sua viabilidade econômica,

devendo ser posteriormente consolidados e confirmados na elaboração do Termo de Referência, mediante a pesquisa de preços correspondente.

10.5. O relatório da pesquisa realizada no Banco de Preços integra os documentos de suporte deste Estudo Técnico Preliminar, servindo como referência para a estimativa preliminar ora apresentada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com a disponibilização dos equipamentos de diversão, ampliar as opções de lazer e entretenimento oferecidas à população durante a programação natalina do Município de Senhor do Bonfim – BA, proporcionando atrações recreativas que contribuam para tornar as festividades mais atrativas e participativas.

11.2. Busca-se proporcionar momentos de lazer e integração social, especialmente para crianças e famílias, incentivando a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município e favorecendo a ocupação dos espaços públicos durante o período comemorativo.

11.3. Espera-se, ainda, diversificar a programação natalina por meio da inclusão de atrações recreativas diferenciadas, agregando valor às atividades desenvolvidas e contribuindo para o fortalecimento das ações culturais e comemorativas do Município.

11.4. Como resultado, pretende-se oferecer à população uma programação natalina mais diversificada, com alternativas de entretenimento acessíveis e adequadas ao interesse público, assegurando a utilização satisfatória dos equipamentos durante o período previsto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da solução pretendida, uma vez que a disponibilização dos equipamentos de diversão poderá ser executada de forma independente, desde que contempladas as condições necessárias à sua instalação e funcionamento.

12.2. Eventuais necessidades de infraestrutura do espaço público, especialmente aquelas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica e à preparação do local de instalação, deverão ser avaliadas pela Administração Municipal durante o planejamento da execução, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A disponibilização e utilização dos equipamentos de diversão durante a programação natalina poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos sólidos e à movimentação de pessoas e estruturas no espaço público.

13.2. Para minimizar os possíveis impactos, deverão ser adotadas medidas de uso racional de energia elétrica, evitando desperdícios durante o funcionamento dos equipamentos e priorizando o desligamento das estruturas nos períodos em que não estiverem em utilização.

13.3. Quanto à geração de resíduos sólidos, deverão ser mantidas condições adequadas de limpeza e organização dos locais de instalação, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos durante as atividades de montagem, funcionamento e desmontagem.

13.4. Deverão ser adotados cuidados durante o transporte, a montagem e a retirada dos equipamentos, de modo a evitar danos ao solo, às áreas públicas e às estruturas existentes no local de instalação.

13.5. Ao término do período de utilização, deverá ser assegurada a retirada integral dos equipamentos e materiais utilizados, com a devida organização e recomposição das condições do espaço público, quando necessário.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1. Com base nas análises realizadas, considera-se que a solução apresentada é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade da Administração, contribuindo para a diversificação da programação do Natal Iluminado 2026.

14.2. Considerando o valor estimado inicialmente e as características do objeto, indica-se a adoção da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do enquadramento legal, à pesquisa de preços e à observância dos limites legais vigentes.

14.3. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da solução estudada, recomendando-se o prosseguimento do processo, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

15. DOS ANEXOS

15.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

ANEXO I – Dotação orçamentária.
ANEXO II - Decreto nº 436/2023.
ANEXO III- Ofício.

Senhor do Bonfim, em 05 de novembro de 2026.

Elaborado por:

_____

Micaelly Pereira da Silva
Matrícula - 6857